

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726324
PORTARIA: 3098/14

Objetivo: exercer tutoria presencial em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): INHANGAPI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58883501/VERA LUCE CANTO BERTGANOLI (SERVIDOR ESTADUAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/11/2013 a 22/11/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

Instituto de Artes do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726087
PORTARIA Nº 195/2014-IAP, de 04/08/2014 – Licença Prêmio Nome: NEUSA CARDOSO BITTANCOURT Id. funcional: 4008960/2 Cargo: Coordenadora de Apoio Operacional Formalizar a concessão de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio. PA: 14/01/91 a 13/01/94 e 14/01/94 a 13/01/97 P. de Gozo: 01/08/14 a 01/11/14. * Republicada por conter erros

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726228
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 01/08/2014
Valor: 31.228,08
Vigência: 01/08/2014 a 31/07/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de de prazo, com base no artigo 57,II e § 4º da Lei 8.666/93.
Contrato: 2013-108
Exercício: 2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13243130573460000 339037 0101000000 Estadual
Contratado: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
Endereço: Av Alcindo Cacela, Bairro: São Brás, 2439
CEP. 66040-020 - Belém/PA
Telefone: 9132045000
Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726502
PORTARIA Nº 196/2014-IAP, DE 6/8/2014.
Servidor: Darley Nery Quintas
Id. Funcional: 5768454/4
Cargo: Gerente de Grupo Técnico
Designar o servidor para acompanhar a execução do convênio nº 01/2014- IAP, durante impedimento do titular, no período de 4/8 a 2/9/2014, firmado entre o Instituto de Artes do Pará-IAP e Companhia de Dança Ana Unger.

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726622
Contrato: 2014-85
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E REGIONAIS E DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS REGIONAIS.
Valor Total: 81.137,75
Data Assinatura: 05/08/2014
Vigência: 05/08/2014 a 04/08/2015
Pregão Eletrônico: 2014/5
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136665210000 339033 0101000000 Estadual
Contratado: P&P TURISMO LTDA. ME
Endereço: R Jorge Lacerda, 80E
CEP. 89802-105 - Chapecó/SCTelefone: 4920490244
Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726623

Contrato: 2014-85
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E REGIONAIS E DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS REGIONAIS.
Valor Total: 81.137,75
Data Assinatura: 05/08/2014
Vigência: 05/08/2014 a 04/08/2015
Pregão Eletrônico: 2014/5
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136665210000 339033 0260000000 Federal
Contratado: P&P TURISMO LTDA. ME
Endereço: R Jorge Lacerda, 80E
CEP. 89802-105 - Chapecó/SCTelefone: 4920490244
Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 721747
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726672
Onde se lê: Elemento de Despesa: 339039
Leia-se: Elemento de Despesa: 335043
Ordenador: Fábio Jorge de Carvalho de Souza.
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 722192
Onde se lê: Programa de Trabalho: 13392136665210000
Leia-se: Elemento de Despesa: 13392136665200000
Ordenador: Fábio Jorge de Carvalho de Souza.

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726341
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 21/2014
Objeto: Aquisição de Carimbos para atender as necessidades existenciais na SESPA.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br (No período de 07/082014 até 18/08/2014) De Segunda a Sexta de 08:00 até 17:00 horas.
Observação: No horário de Brasília.
Responsável pelo certame: EDILZA FARIAS AZEVEDO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 19/08/2014
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10122129745340000 339030 0103000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA Nº 818, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726447
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, com base nos princípios que regem a Administração Pública,
CONSIDERANDO a ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº. 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a CONCESSÃO DE DIÁRIAS aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo;
CONSIDERANDO o artigo 12 da referida ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/AGE, que prevê que o processo de diárias deverá, no mínimo, conter os documentos elencados no dispositivo retro mencionado;
CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2013, da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, que disciplina o afastamento do servidor da sede, em caráter temporário e por exigência do serviço, conforme previsão do art. 145 e seguintes da Lei n.º 5.810/94;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normatização no âmbito desta Secretaria de Estado de Saúde Pública;

RESOLVE:
I – Determinar que nos processos relativos as diárias, a solicitação deverá ser acompanhada por documentos que justifiquem o deslocamento.
II - Além dos documentos elencados nas normas vigentes, o servidor deverá apresentar obrigatoriamente, quando retornar à sede, documento que ateste a presença em reuniões, visitas técnicas e outros, que sirva para comprovar que a atividade foi efetivamente realizada, à exemplo de cópias de Atas, declarações, folha de frequência e afins, devidamente assinado e com identificação nominal e funcional do subscritor.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de agosto de 2014.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726451
PORTARIA Nº DE 820 DE 2014.
O Secretário de Estado de Saúde Publica, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e, Considerando o Decreto nº 1.043, de 22/04/2014, que estabelece procedimento a ser adotado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, para viabilizar acesso de informação sobre o estoque de medicamentos na Central de Medicamentos do Estado do Pará, por meio de rede mundial de computadores e através de visitas cidadãs, e atribui a esta Secretaria de Estado a responsabilidade de disciplinar o seu objeto;
Considerando o diálogo propositivo e apartidário mantido com entidades de controle social dos gastos públicos;
RESOLVE:

Artigo 1º - Esta Portaria define procedimento a ser adotado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a fim de disponibilizar as entidades representativas de enfermos na área de saúde, entidades de classe, por meio da rede mundial de computadores, acesso amplo e irrestrito às informações do estoque de medicamentos da SESPA, bem como da relação quantitativa por paciente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, do Hospital Ophir Loyola, da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, das Unidades de Referência Especializada – URES; Postos de Saúde do Estado, nos Hospitais Públicos Regionais do Estado e em quaisquer outros estabelecimentos de saúde ou não, que dependam dos estoques de medicamentos do Estado do Pará, na forma do Decreto nº 1.043, de 22/04/2014.
Parágrafo Único: Para fins do disposto nesta Portaria, são entidades representativas de enfermos na área de saúde, as associações constituídas pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos, na forma da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que objetivem a defesa dos interesses de pessoas portadoras de doenças ou que necessitem de tratamento de saúde dispensado pela Rede Pública de Saúde Estadual, entidade de classe, sociedades de empresas ou pessoas com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, sem fins lucrativos e não sujeita a falência, constituída para prestar serviços aos seus associados.
Artigo 2º - As entidades referenciadas no Artigo 1º desta Portaria que manifestarem interesse em promover o controle social de medicamentos deverão solicitar à SESPA, através de documento por escrito, senha de acesso ao sistema informatizado do controle de medicamentos do Estado, para fim exclusivamente de consulta, sendo-lhes assegurada a possibilidade de extração de dados dele, no formato "txt"; "pdf"; "xls", ou em outro formato aberto, no prazo de quarenta e oito horas da data do protocolo da solicitação, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar contra o servidor que não cumprir o referido prazo.
§ 1º- Para fins de atendimento do disposto no caput deste artigo, as entidades deverão encaminhar formalmente à SESPA, além da solicitação de senha, comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e cópias da Ata de Constituição, do Estatuto Social e da Eleição e Posse de sua atual Diretoria, bem como a indicação da pessoa que acessará o referido sistema, informando seu nome completo, número de Carteira de Identidade, número no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e endereço;
§ 2º: os representantes das entidades comprometem-se a utilizar as informações obtidas para fins relacionados diretamente à natureza de sua instituição. Sob a pena de bloqueio de senha de acesso, quanto as informações que forem utilizadas para fins políticos, comerciais e outros.